



PREGÃO Nº 01/15 - PROCESSO Nº 71.970

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

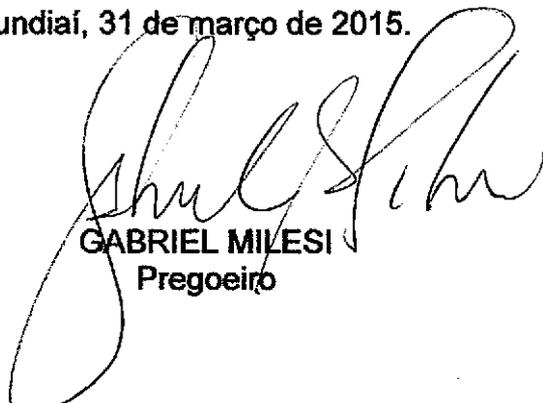
Considerando as retificações ocorridas no projeto técnico que integra o Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 01/15, bem como alteração quanto ao valor total estimativo para o certame, conforme média de mercado;

Considerando a necessidade de reabertura de prazo para a apresentação das propostas dos participantes interessados;

DELIBERA:

- a) Fica retificado o edital de Pregão nº 01/15, especificamente com a inclusão de alterações no conteúdo técnico do Anexo I do referido edital, bem como atualização do valor total estimado relativo ao item 1.2;
- b) O edital do Pregão Presencial nº 01/15, retificado, está reaberto, sendo que o novo prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será até o dia 16/04/15, às 09:00 horas, ocorrendo a sessão pública dos trabalhos no mesmo dia e horário;
- c) O edital retificado está disponível no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também poderá ser retirado em cópia impressa na Câmara Municipal de Jundiaí.

Jundiaí, 31 de março de 2015.


GABRIEL MILESI
Pregoeiro